



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DO AMBIENTE
GABINETE DA MINISTRA

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

N.º 10269201227

Nos Termos do Decreto Presidencial que aprova o Regulamento Geral sobre Avaliação de Impactes e Procedimentos de Licenciamento Ambiental, tendo sido cumpridas as formalidades relativas ao Processo de Avaliação de Impactes, nomeadamente a apresentação do instrumento de Gestão Ambiental e por não haver impedimento de ordem Legal, Social e Ambiental para execução e operação do projecto.

É passada a Licença Ambiental de Instalação, do projecto denominado:

Projecto da Linha de Distribuição de Electricidade de 60 kV entre a Subestação do Lubango Leste e a Subestação da Arimba na Província da Huíla, no Bairro Poiars Arimba, Distrito Arimba, Município de Lubango.

Operado pela **Ende - Ep - Emp. Nac. De Dist. De Electricidade**.

Confirma-se a não existência de potenciais impactes ambientais no decorrer do desenvolvimento do projecto a desenvolver na Província de **Huíla**, que se enquadra na categoria de projecto de Energia.

Emitida em 05 de Março de 2023

Válida até 05 de Março de 2026

Assinatura

(Ministra)

ANA PAULA CHANTRE LUNA DE CARVALHO PEREIRA



A autenticidade deste documento poderá ser verificada através dos passos a seguir:
1. Aceda ao Portal MINAMB (<https://sia.minamb.gov.ao/validacaodocumentos>)
2. Introduza o código LINST-1018450190 no campo "Código de Validação"
3. Clique em "Pesquisar"
Número da Licença: 10269201227

